



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 08 de dezembro de 2023 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos | Página 61

## RESOLUÇÃO SCTI Nº 19, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

RESOLUÇÃO SCTI Nº 19, de 27 de novembro de 2023.

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da execução de parceria entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI, e a Fundação para o Desenvolvimento da UNESP – FUNDUNESP.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei Federal nº 13.019/2014, bem como ao Decreto Estadual nº 61.981/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, destinada a monitorar e avaliar a execução de parceria entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI, e a Fundação para o Desenvolvimento da UNESP – FUNDUNESP, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para o projeto de “Ampliação dos Espaços de Coworking, Mentorias de Projetos e a Estruturação dos Laboratórios de Fabricação 3D (FABLAB) do Centro de Inovação Tecnológica de Bauru: Inovação e Criatividade – Incubadora de Projetos Inovadores

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de que trata esta Resolução:

I. Michel Andrade Pereira;

II. Mauro de Souza Praça Filho; e

III. Regina Izumi Oyadomari.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação (SEI 008.00000060/2023-10).